

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS A
SEREMENCAMINHADOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES**

**EDITAL N° 448/2021
PROTOCOLO SEI 0014303-45.2020.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante disposições do Decreto Judiciário N° 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos